



Ministério das Finanças



CARACTERÍSTICAS DA DECLARAÇÃO

PRIMEIRA  ALTERAÇÕES  OUTRA

ANO DE EXERCÍCIO A QUE RESPEITA ESTA DECLARAÇÃO

2007

REPARTIÇÃO DE FINANÇAS

IMPOSTO ÚNICO SOBRE O RENDIMENTO

MOD. 1 B

MÉTODO DE VERIFICAÇÃO

Data da entrega: 30-05-2008



NOME COMPLETO DO CONTRIBUINTE, DOMICÍLIO FISCAL OU LOCAL DO ESTABELECIMENTO PRINCIPAL

Nome:

Rua/Ave

N.º

Actividade Principal

Outras actividades

É importador

Sim  Não

Possui estabelecimento comercial noutras áreas fiscais?

Sim  Não

N.º 0

QUADRO 1

APURAMENTO RESULTADO FISCAL

1- Resultado do exercício (linha 34 do Quadro 5)	-34.101.638,22
2-Proveitos não tributáveis	
2.1.- Utilizações e provisões para impostos s/ lucros exercício anterior	0,00
2.2.- Reposição e provisões tributadas em exercícios anteriores	0,00
2.3.- Reembolso de imposto de exercício anteriores	0,00
Soma:	0,00
3- Custos inaceitáveis para efeitos fiscais	0,00
3.1.- As reintegrações e amortizações não contabilizadas como custos ou perda	0,00
3.2.- Reintegrações e amortizações que excederam o período máximo de vida	0,00
3.4.- Provisões para além dos limites legais	0,00
3.5.- Despesas de representações exageradas	0,00
3.6.- Imposto Único sobre o Rendimento	0,00
3.7.- Importância de multas por infracções fiscais	0,00
3.8.-	0,00
4- Lucro ou Prejuízo Fiscal (1 - 2) + 3	SOMA: -34.101.638,22

QUADRO 2

APURAMENTO DA MATÉRIA COLECTÁVEL

A- Lucro Fiscal (Linha 4 do Quadro 1)	(1) -	0,00
B- Deduções		0,00
B.1.- Rendimentos de quotas ou partes sociais		0,00
B.2.- Rendimentos líquidos no estrangeiro		0,00
Soma (2)		0,00

Entrada em 1930 e 30/5/08

B- Deduções-Prejuízos Fiscais		
B.4.- Exercício de 2001		
B.5.- Exercício de 2002		
B.6.- Exercício de 2003 .....		
		Soma (3) -
Reservas		
B.7.- Exercício de .....		
B.8.- Exercício de .....		
B.9.- Exercício de .....		
		Soma (4) -
Matéria coleável: 1 - (2 + 3 + 4)		
Matéria coleável	-34.101.638,2	Matéria coleável Declarada
X Taxa (30%) =	0,0	Matéria coleável corrigida
		X Taxa (30%) =
Liquidação Provisória (Colecta) =	0,0	Liquidação Provisória (Colecta) =
Colecta	0,0	Colecta

**QUADRO 3**
**VARIAÇÃO DAS EXISTÊNCIAS DA PRODUÇÃO**

	Existências Iniciais (A)	Existências Finais (C)
1- Produtos acabados e semiacabados	0,00	0,00
2- Sub produtos, desperdícios, refugos e resíduos	0,00	0,00
3- Produtos ou trabalhos em curso	0,00	0,00
4- Totais (1 + 2 + 3)	0,00	0,00

**QUADRO 4**
**CUSTOS DE EXISTÊNCIAS VENDIDAS E CONSUMIDAS**

	Existências Iniciais (A)	Compras Líquidas (B)	Existências Finais (C)
1- Mercadorias	50.371.792,40	187.727.451,60	48.653.943,04
2- Matérias primas, Sub, ou de consumo			
3- Totais (1 + 2)	50.371.792,40	187.727.451,60	48.653.943,04

**QUADRO 5**
**DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO**
**CUSTOS**

1- Custos das existências vendidas e consumidas (Linha 3 quadro 4)
2- Subcontratos (Trabalhos executados por terceiros)
3- Fornecimento de serviços de terceiros
4- Impostos indirectos (não incluídos nas compras)
5- Soma ( 1 + 2 + 3 + 4)
6- Impostos directos
7- Despesas com o pessoal
8- Despesas financeiras
9- Outras despesas e encargos
10- Amortizações e reintegrações do exercício
11- Provisões do exercício
12- Perdas extraordinárias do exercício

13- soma (6 + 7 + 8 + 9 + 10 + 11 + 12)	43.385.685,60
das de exercícios anteriores	3.395.128,50
15- Total dos custos (5 + 13) + 14	256.252.028,06
<b>PROVEITOS</b>	
16- Vendas de mercadorias (Líquidos de devoluções e abatimentos)	208.820.733,80
17- Vendas de produtos (Líquidos de devoluções e abatimentos)	0,00
18- Prestações de serviços	0,00
19- Soma (16 + 17+ 18)	208.820.733,80
20- Trabalhos para a própria empresa	0,00
21- Variação das existências da produção	0,00
22- Subsídios destinados à exportação	0,00
23- Receitas suplementares	0,00
24- Soma (20 + 21+ 22 + 23)	0,00
25- Receltas financeiras correntes	13.462.506,00
26- Receitas de aplicações financeiras	0,00
27- Outras receitas	724.626,00
28- Utilização de provisões	0,00
29- Ganhos extraordinários do exercício	7.824,50
30- Soma (25 + 26 + 28 + 29)	13.470.330,50
31- Ganhos de exercícios anteriores	0,00
32- Total dos proveitos (19 + 24 + 30) + 31	222.291.064,30
33- Provisão para imposto sobre lucros	
34- RESULTADO DO EXERCÍCIO (32 - 15) + 33	-33.960.963,76

**QUADRO 6**
**FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS**

Água	118.626,00
Electricidade	416.712,00
Combustíveis e outros fluidos	39.239,00
Materiais de conservação e reparação	7.438,00
Ferramentas e utensílios de desgaste rápido	0,00
Material de escritório	321.151,00
Material de publicidade e propaganda	0,00
Fornecimentos diversos	90.786,00
Rendas e alugueres	5.340.000,00
Despesas de representação	42.409,00
Conservação e reparação	197.822,00
Comunicação	1.100.365,00
Seguros	223.556,00
Publicidade e propaganda	239.775,00
Trabalhos especializados	543.918,00
Royalties	0,00
Transporte de mercadorias	216.810,00

Transporte de pessoal	
Deslocações e estadias	4
Comissões e intermediários	
Honorários	
Contencioso e Notariado	1
Serviço Trabalhadores Temporário	2.4
Serviços diversos	4
<i>Total (Linha 3 Quadro 5)</i>	<b>12.3</b>

**QUADRO 7** **DESPESAS COM PESSOAL**

Remunerações dos corpos gerentes	4.7
Ordenados e salários	15.8
Remunerações adicionais	4
Despesas diversas com o pessoal/Encargos Sobre Remunerações e Seguro Acidente no Trabalho	3.3
<i>Total</i>	<b>24.4</b>
A DECLARAÇÃO MOD. 113 FOI ENTREGUE EM 31/03/08 VALOR TOTAL DAS REMUNERAÇÕES	<b>21.06</b>

Assinatura e data

Técnico de contas	Contribuinte
Pa	
<i>Assinatura</i>	

A presente declaração deve ser apresentada, durante os meses de Março a Maio, na Repartição de Finanças da sede ou domicílio fiscal do contribuinte

A declaração será assinada, pelo Contribuinte ou seu representante legal, pelo técnico de contas respectivo e acompanhada da guia GP010, caso haja opção pela autofliquidação

Os documentos obrigatórios que fazem parte integrante desta declaração são:

- a)- Cópia da acta da reunião ou assembleia de aprovação de contas e a do parecer do Conselho Fiscal ou da Revisão de contas, quando legalmente ex
- b)- Balancetes de verificação do razão geral antes e depois dos lançamentos rectificadores ou regularização e de apuramento dos resultados do exercício.
- c)- Balanço analítico final do exercício, extraído dos livros competentes, com indicação das pessoas que o assinaram;
- d)- Mapa de demonstração dos resultados líquidos e, sempre que necessário a um mais completo esclarecimento da conta ou contas de exploração, balancetes demonstrativos
- e)- Relatório técnico onde, com base em mapas discriminativos, se comente sucintamente os elementos pedidos na alínea f) no n.º 4 do art.º 48.º do Regulamento do Imposto
- f)- Comprovativos dos pagamentos por conta da liquidação provisória referidos no n.º do art.º 65.º do Regulamento do Imposto Único sobre os Rendim

Para qualquer esclarecimento dirija-se à sua Repartição de Finanças.

Suavize o pagamento do seu Imposto com os seus pagamentos por conta

OBRIGAÇÕES ACESSÓRIAS	REGIME NORMAL	REGIME SIMPLIFICADO
Declaração	MOD. 1B - 30 de Maio	MOD. 1A- 31 de Março
Fixação	30 de Junho	30 de Maio
Liquidação Correctiva	31 de Julho	30 de Junho
Cobrança	Janeiro (Provisória)	Janeiro (Provisória)
	Agosto (Correctiva)	Agosto (Correctiva)